



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.740, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias a funcionária lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Funcionária Pública, referente ao período aquisitivo no ano de 2020:

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PERÍODO CONCESSIVO
Jéssica Simara Pilger Borges	03/11/2020 A 15/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal